



DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$619.207,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			619.207,21
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
699	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	119.289,96
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
885	15.451.0034.1274.0000	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS	168.891,73
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE			
1005	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	216.895,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1848	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	467,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1853	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	59.974,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1857	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 3120
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1718	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4.030,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	14.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

1815	26.782.0042.2343.0000	MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	157,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

702	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-119.289,96
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5710000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

857	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-78.891,73
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7060000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
859	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-90.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7200000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	100 000	GERAL	



DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

1017	20.606.0007.2124.0000	MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS	-216.895,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1386	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-467,40
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-59.974,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1533	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1710	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-18.530,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBIL

1800	15.125.0042.2357.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO	-157,50
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-619.207,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL